

CARREIRA E VENCIMENTO DOCENTE: ANÁLISE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA REDE ESTADUAL DO AMAPÁ

Rodrigo Barbosa Bastos¹

Francisco Costa Leite Neto²

Ilma de Andrade Barleta³

O presente resumo expandido traz discussões e resultados alcançados em estudo realizado sobre carreira e vencimento docente na rede de ensino público estadual do Amapá. O objetivo principal consistiu em analisar o Plano de Cargos, Careira e Remuneração (PCCR) dos professores da rede estadual do Amapá, considerando as seguintes dimensões: jornada de trabalho e sua composição; vencimento inicial e cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional, para identificar possíveis indícios de valorização do magistério.

Para o desenvolvimento da pesquisa utilizamos a metodologia quali-quantitativa que, segundo Santos Filho e Gamboa (2002, p.104) é aquela que “se utiliza de dados expressos em números e que esses dados são interpretados e analisados de acordo com a dinâmica social que os mesmos estão inseridos”. Foi realizado estudo bibliográfico sobre a temática em tela e análise documental do PCCS da rede estadual do Amapá. Também foram levantados dados do vencimento dos professores no período de 2009 a 2015.

A questão da carreira como elementos das condições de trabalho (relação de emprego) do professor pode ser discutida no campo das determinações sociais, políticas e econômicas. Isso porque o trabalho docente é parte constitutiva da força de trabalho no capitalismo, portanto, sofre as influências desse contexto. Nos últimos anos o Estado vem operando ajustes estruturais que, dentre outros aspectos, buscam a desregulamentação do trabalho (perda de direitos trabalhistas) em resposta à crise econômica.

Hypólito (2013) denuncia que o magistério vê-se envolvidos em uma maior carga de trabalho, com aumento de jornada, condição salarial insuficiente, péssimas condições físicas e

¹ Bacharel e Licenciado em Geografia pela Universidade Federal do Amapá (UNIFAP); Mestrando em Educação pela UNIFAP e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxismo, Trabalho e Políticas Educacionais (GEMTE).

² Pedagogo pela Universidade Federal do Pará (UFPA); Mestrando em Educação pela UNIFAP e integrante do GEMTE.

³ Doutora em Educação pela UFPA; Professora do magistério superior na UNIFAP, atuando na Graduação e Pós-Graduação e Vice-líder do GEMTE.

materiais, recursos didáticos inadequados ou insuficientes, dentre outros. A educação só será transformadora e com bons níveis de qualidade, quando houver investimentos significativos nas condições de trabalho docente.

Sobre o cenário de precarização do trabalho docente, Oliveira (2014), aborda as relações de emprego:

Podemos considerar que assim como o trabalho em geral, também o trabalho docente tem sofrido precarização nos aspectos concernentes às relações de emprego. O aumento dos contratos temporários nas redes públicas de ensino, chegando, em alguns estados, a número correspondente ao de trabalhadores efetivos, o arrocho salarial, o respeito a um piso salarial nacional, a inadequação ou mesmo ausência, em alguns casos, de planos de cargos e salários, a perda de garantias trabalhistas e previdenciárias oriundas dos processos de reforma do Aparelho do Estado tem tornado cada vez mais agudo o quadro de instabilidade e precariedade do emprego no magistério público (OLIVEIRA, 2004, p. 1141).

Por outro norte, como forma de resistência ao processo ajuste estrutural do capitalismo os trabalhadores da educação buscam sua valorização. Notadamente, a valorização do magistério perpassa pela garantia legal e efetiva de melhores condições de trabalho, o que inclui a carreira. Para Barbosa (2011, p. 66) “é certo que um plano de carreira bem elaborado, que estabelece salários mais satisfatórios ao professorado, seria um instrumento importante na tentativa de valorização da profissão docente”.

No entanto, a concepção de carreira, estrutura e composição da remuneração ainda carecem de reformulações e debates. É válido ressaltar que as políticas de orientação político-estratégico por parte do Estado brasileiro em garantir uma orientação nacional no que concerne a valorização dos profissionais da Educação no Brasil são políticas recentes, principalmente quando se trata da remuneração docente que, segundo Ferreira (2009), tem como característica a busca de valorização e redução das disparidades salariais dos professores da educação básica que atuam no arranjo espacial brasileiro.

Dessa forma, cabe ressaltar que, atualmente, no âmbito da política educacional brasileira, existem dois instrumentos normativos que dão ênfase e regulam os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, a saber: a Lei n. 11.738/2008 que instrui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e a Resolução CNE/CEB n. 5/2010 que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.

No tocante ao plano de carreira para profissionais da educação que atuam nas escolas e redes de Educação Básica importa citar alguns aspectos dispostos nos incisos do Art. 4º, da Resolução CNE/CEB n 5/2010:

[...]

II – acesso à carreira por concurso público de provas e diplomas profissionais ou títulos de escolaridade no caso dos demais trabalhadores, orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

III – remuneração condigna para todos;

IV - reconhecimento da importância da carreira dos profissionais da Educação Básica pública e desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante;

V – progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional;

VI – composição da jornada com parte dedicada à função específica e parte às tarefas de gestão, educação e formação, segundo o projeto político-pedagógico da escola;

VII – valorização do tempo de serviço prestado pelo servidor ao ente federado, que deverá ser utilizado como componente evolutivo;

VIII – jornada de trabalho, preferencialmente, em tempo integral de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais da Educação Básica;

[...]

Sobre as diretrizes para carreira docente são destacadas questões objetivas como: regime de trabalho; ingresso por concurso público de provas e títulos; progressão salarial; jornada de trabalho; remuneração; dentre outros. As diretrizes nacionais sinalizam a construção da valorização do magistério. A organização e estruturas das carreiras do magistério em certa medida possuem legislações e diretrizes próprias, no entanto, a Resolução CNE/CEB n.5/2010 corrobora com a unicidade da carreira em território nacional.

Dada a diversidade e assimetrias regionais brasileira nos interessou nesse estudo analisar o PCCS dos profissionais da educação do Estado do Amapá, Lei n. 0949/2005, em especial nos aspectos descritos a abaixo:

a) Jornada de trabalho e composição:

A jornada semanal de trabalho do magistério estadual do Amapá é de 40 horas/semanais, sendo facultativa ao docente a opção de adotar o regime de trabalho de 20 horas/semanais. Quanto à composição da jornada de trabalho se constatou que o PCCS/AP reserva 40% da carga horária às atividades complementares, que compreendem as reuniões, as reflexões pedagógicas, planejamento coletivo e atividades com a comunidade. Conforme detalhamos no quadro 1:

Quadro 1. Rede de ensino público estadual do Amapá: jornada de trabalho e sua composição

	DURAÇÃO DA JORNADA (horas semanais)	HORAS EM REGÊNCIA DE CLASSE	HORA-ATIVIDADE (planejamento)
Lei do PSPN	40	26	14
PCCS/AP	40 ou 20	24 - 12	16 - 8

Fonte: Elaborado pelos autores com base em Lei n. 0949/2005 e Lei n. 11.738/2008.

O PCCS/AP organiza a carreira docente preservando a hora-atividade remunerada do professor, com percentuais acima do que foi instituído pela Lei do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN). Tal fato traz indicativo de valorização para o magistério da rede estadual do Amapá.

b) Vencimento inicial e PSPN

No cenário amapaense a partir de 2009 ocorreram várias formas de manifestações e reivindicações em prol de melhores condições de trabalho, carreira e salário, objetivando a efetivação do PSPN, entendido como mecanismo de valorização e reconhecimento do magistério.

O PSPN faz referência ao valor mínimo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais. De acordo com Vieira (2007, p. 38) “o piso, diz respeito à base, ao ponto de partida e, por isso, não devem ser confundidos com as vantagens incorporadas ao vencimento básico como abonos, gratificações, vantagens funcionais, mérito e outras”.

No Estado do Amapá a busca pelo cumprimento da Lei do PSPN se deu por meio de paralisações e greves do magistério, que buscavam, principalmente, junto ao poder executivo estadual o cumprimento do valor do Piso e seus reajustes anuais na carreira docente. A tabela 1 traz um comparativo entre o valor do PSPN e o vencimento inicial do professor de nível médio magistério.

Tabela 1. Rede de ensino estadual do Amapá: PSPN e vencimento inicial (2009-2015)*

ANO	PSPN (A)	VENC. INICIAL (B)	RELAÇÃO B:A (%)
2009	1.535,91	1.385,65	-9,8
2010	1.577,17	1.497,45	-5,1
2011	1.713,44	1.566,82	-8,6
2012	2.014,40	1.605,39	-20,4
2013	2.020,51	1.619,41	-19,9

2014	2.057,89	3.303,71	60,5
2015	2.133,01	3.030,09	42,0
Δ %	38,8	118,7	

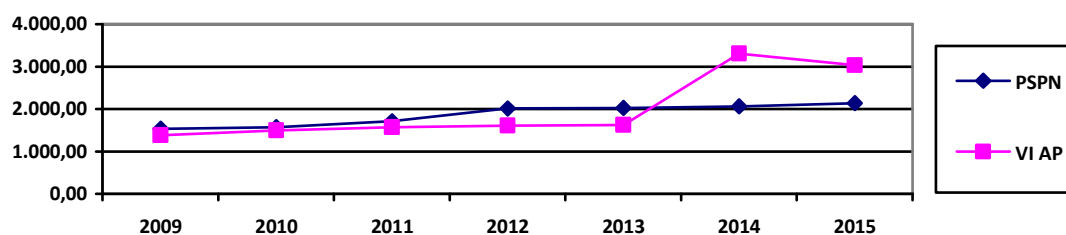
Fonte: Elaborado pelos autores com base em MEC e SINSEPEAP, 2015.

*Valores atualizados para Janeiro de 2017, com base no IPCA.

O vencimento inicial dos docentes do Estado do Amapá teve no período de 2009 a 2015 variação positiva de 118,7%. Embora a relação entre o vencimento inicial e o valor do PSPN tenha sido negativo no período de 2009 a 2013, no ano de 2014 ocorreu um salto positivo de 60,5%, seguido do ano de 2015 com 42% (em função da efetivação da Lei n. 1.742/2013 que incorporou a gratificação de regência de classe ao vencimento básico do professor). Já a variação do PSPN foi de 38,8%, mantendo-se equilibrada ao longo do período em análise.

No gráfico 1 trazemos a evolução do PSPN e do valor pago pelo governo do Estado do Amapá ao professor em início de carreira, no período de 2009 a 2015.

Gráfico 1. Evolução do PSPN e do vencimento inicial dos professores da rede estadual do Amapá (2009-2015)



Fonte: Elaborado pelos autores com base em MEC e SINSEPEAP, 2015.

Vencimento docente e estrutura da carreira são condições indispensáveis para a valorização do magistério. Na rede de ensino público estadual do Amapá, foi perceptível pelo estudo realizado que o grupo magistério conta com um PCCS que no tocante a composição da jornada de trabalho e a hora-atividade remunerada atendem as regulamentações nacionais. Já no caso do cumprimento do PSPN vale destacar que houve um salto no vencimento inicial do professor a partir de 2013, o que permitiu que a categoria, inclusive, passasse a receber um valor acima do piso instituído para aquele ano.

Por tudo, vale destacar que a atratividade da carreira docente perpassa pela organização e estrutura da carreira. A efetivação das garantias legais inscritas nos marcos

regulatórios, dentre eles o PCCS, é fator indispensável para construção de condições adequadas de trabalho, bem como, impulso para novas conquistas.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Andrezza. **Os salários dos professores brasileiros: implicações para o trabalho docente**. Brasília: Liber Livros, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.738**, de 16 de julho de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. Resolução n. 5, de 3 de Agosto de 2010 que Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública.

FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. **Valorização do magistério: o piso salarial profissional nacional**. Jornal de Políticas Educacionais – JPE, NuPE UFPR, Curitiba, n.6, jul.-dez. 2009, p. 52-64. Disponível em: <<http://www.jpe.ufpr.br/n6.pdf>>. Acesso em: 21 de jun. 2017.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. Novas configurações do Trabalho Docente. In: CABRAL NETO, Antônio; OLIVEIRA, Dalila Andrade; VIEIRA, Livia Fagra (Org.). **Trabalho docente: desafios no cotidiano da educação básica**. Campinas: Mercado de Letras, 2013.

MONLEVADE, João Antonio Cabral de. **Valorização salarial dos professores: o papel do piso salarial profissional nacional como instrumento de valorização dos professores da educação pública básica**. 2000. 280 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A reestruturação do trabalho docente: flexibilização e precarização. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1127-1144, Set./Dez. 2004 1127 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

SANTOS FILHO, José Camilo; GAMBOA, Silvio Sánchez. (Org.). **Pesquisa educacional: quantidade - qualidade**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SINSEPEAP. Tabelas Salariais dos Profissionais da Educação Estadual (2009-2015).

VIEIRA, Juçara Dutra. **Piso Salarial Nacional dos Educadores: Dois séculos de atraso**. Brasília, 2007.